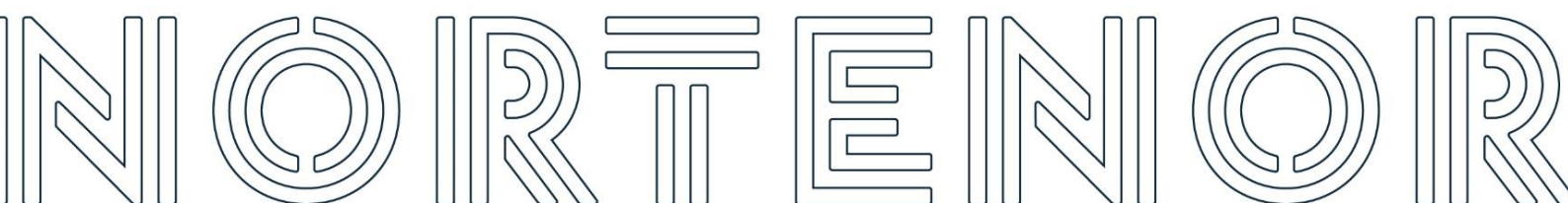




# NORTE 2030 lança dois avisos para apoiar o desenvolvimento de competências inovadoras em crianças e jovens

Press Kit | NORTE 2030

27.09.2023



**NORTE 2030 lança dois avisos para apoiar o desenvolvimento de competências inovadoras em crianças e jovens**

**AVISO 1 – Parcerias para a Inovação Social – Desenvolvimento de competências em crianças e jovens**

[Consulte aqui o Aviso](#)

**Sumário**

O Aviso “Parcerias para a Inovação Social – Desenvolvimento de competências em crianças e jovens” destina-se a apoiar a criação, desenvolvimento e/ou crescimento de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) de elevado potencial de impacto que visem o desenvolvimento de competências em crianças e jovens.

O presente concurso pretende estimular IIES que permitam fortalecer as competências e os recursos de crianças e jovens para lidar com os desafios do seu desenvolvimento pessoal, nomeadamente, através da conceção e disponibilização de produtos, plataformas ou serviços inovadores com impactos sociais positivos.

As operações a apoiar devem possuir uma abordagem inovadora para os problemas e os desafios sociais ainda sem resposta estruturada, bem como a inovação incremental, concretizada por uma abordagem metodológica inovadora no contexto de respostas que já existam. Desta forma, não é considerada inovação incremental a extensão ou o desdobramento dos métodos habituais (por exemplo, oferecer um horário de funcionamento mais prolongado ou estender o serviço a outros públicos).

## **Objetivos**

Este é um concurso disponível para apoiar operações de natureza inovadora que ajudem a desenvolver as competências de crianças e jovens. Desta forma, o investimento deve ser destinado para:

1. Financiar ações de criação, desenvolvimento e/ou crescimento de IIES.

## **A quem se destina**

Entidades privadas, assim como as seguintes entidades da economia social:

- a) As cooperativas;
- b) As associações mutualistas;
- c) As misericórdias;
- d) As fundações;
- e) As Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- f) As associações;
- g) As entidades abrangidas pelos subsetores comunitário e autogestionário.

São também consideradas entidades beneficiárias elegíveis as empresas e entidades previstas nas alíneas anteriores que assumem a forma pública ou que tenham sido qualificadas como entidades públicas, bem como as instituições de ensino superior públicas.

**Prazo de candidaturas**

O período de candidaturas inicia-se em 25 de setembro de 2023 e decorre até 21 de dezembro de 2023.

**Taxa de financiamento**

85% (limite/taxa máxima)

**Valor de financiamento máximo por projeto**

250 Mil Euros

**Valor total de financiamento do aviso NORTE 2030**

1.870 Milhões de Euros

**Onde são realizadas as candidaturas**

A candidatura é efetuada em <https://balcaofundosue.pt>.

\*\*\*

**AVISO 2 – Parcerias para a Inovação Social – Desenvolvimento de competências em crianças e jovens – Organismos federadores de entidades da economia social**

[Consulte aqui o Aviso](#)

**Sumário**

O Aviso “Parcerias para a Inovação Social – Desenvolvimento de competências em crianças e jovens - Organismos federadores de entidades da economia social” destina-se a apoiar a criação, desenvolvimento e/ou crescimento de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) promovidas por organismos federadores de entidades da Economia Social, de elevado potencial

de impacto que visem o desenvolvimento de competências em crianças e jovens.

O presente concurso pretende estimular IIES que permitam fortalecer as competências e os recursos de crianças e jovens para lidar com os desafios do seu desenvolvimento pessoal, nomeadamente, através da conceção e disponibilização de produtos, plataformas ou serviços inovadores com impactos sociais positivos.

As operações a apoiar devem possuir uma abordagem inovadora para os problemas e os desafios sociais ainda sem resposta estruturada, bem como a inovação incremental, concretizada por uma abordagem metodológica inovadora no contexto de respostas que já existam. Desta forma, não é considerada inovação incremental a extensão ou o desdobramento dos métodos habituais (por exemplo, oferecer um horário de funcionamento mais prolongado ou estender o serviço a outros públicos).

### **Objetivos**

Este é um concurso disponível para apoiar operações de natureza inovadora que ajudem a desenvolver as competências de crianças e jovens. Desta forma, o investimento deve ser destinado para:

1. Financiar ações de criação, desenvolvimento e/ou crescimento de IIES.

### **A quem se destina**

Organismos federadores de entidades da Economia Social que cooperam com a Associação Nacional de Municípios Portugueses:

- a) A Confederação Cooperativa Portuguesa, Ccrl (CONFECOOP);
- b) A Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade (CNIS);

c) A União das Misericórdias Portuguesas (UMP);

d) A União das Mutualidades Portuguesas (UMP).

São igualmente consideradas beneficiárias elegíveis, enquanto parceiras de operações coordenadas pelas entidades anteriores, organismos com a seguinte natureza:

i) outros organismos federadores de entidades da Economia Social e entidades da economia social não associadas das entidades identificadas nas alíneas a) a d), designadamente, cooperativas, associações mutualistas, misericórdias, fundações, entidades com o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, associações, entidades abrangidas pelos subsetores comunitário e autogestionário;

ii) as empresas e entidades previstas nas alíneas suprarreferidas que assumam a forma pública ou que tenham sido qualificadas como entidades públicas reclassificadas, bem como as instituições de ensino superior públicas.

### **Prazo de candidaturas**

O período de candidaturas inicia-se em 25 de setembro de 2023 e decorre até 21 de dezembro de 2023.

### **Taxa de financiamento**

85% (limite/taxa máxima)

### **Valor de financiamento máximo por projeto**

350 Mil Euros

**Valor total de financiamento do aviso NORTE2030**

680 Mil Euros

**Onde são realizadas as candidaturas**

A candidatura é efetuada em <https://balcaofundosue.pt>.

**Contactos para mais informações**

Programa Regional NORTE 2030: [norte2030@ccdr-n.pt](mailto:norte2030@ccdr-n.pt)

Contacto para a imprensa: [gmc@ccdr-n.pt](mailto:gmc@ccdr-n.pt)

Gabinete de Marketing e Comunicação da CCDR-NORTE I.P.

As restantes condições específicas e as normas técnicas devem ser consultadas no documento que sustenta o aviso, em [www.norte2030.pt/candidaturas](http://www.norte2030.pt/candidaturas).